



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201
RUA SÃO TARCISIO, 108 - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES
FAX 724-1343 - TELEFONE: 724-1203

LEI Nº 238 DE 05 DE ABRIL DE 1995.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESCOLA
DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA - AEFAM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a " ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA - AEFAM".

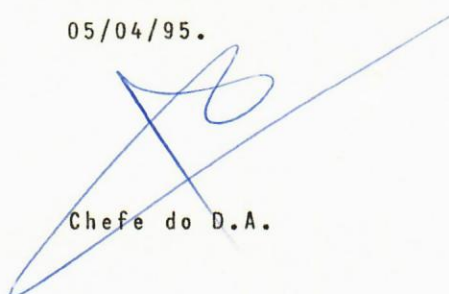
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia em, 05 de abril de 1995.


Prefeito Municipal.

Registrada no D.A.
da P.M.M. Em,
05/04/95.


Chefe do D.A.

A presente Lei foi afixada neste Cartório para publicação nesta data. Em, 05/04/95. 

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

ELEUTERIO LORENZONI
OFICIAL E TABELIÃO
JAQUELINE LORENZONI
SUBSTITUTA

AV. D. BOSCO, 245 - MARILÂNDIA - ES